



ATA 08/2019 - PLENÁRIA DO CEDCA/SC

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

22 DE AGOSTO DE 2019

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina (CEDCA/SC) reuniram-se, no auditório da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SDS das nove horas e trinta minutos às dezessete horas e trinta minutos (09h30min às 17h30min), os seguintes Conselheiros: Governamentais: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SDS: Letícia Guimarães Braz, Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM: Cleber Paes Alves, Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SJC: Zeno Augusto Tressoldi e Simone Rocha da Silva, Secretaria de Estado da Saúde – SES: Halei Cruz, e Não Governamentais: Bairro da Juventude Padres Rogacionistas – BJPR: Jaime Rodolfo Navarro Soto, Comunidade Terapêutica Casa da Restauração – CTRC: Fabiana Anacleto Manoel, Fórum Catarinense Pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infantojuvenil – FCPFVESIJ: Rosely Steil e Lizandra Vaz Salvadori, Organização Mundial de Educação Pré - Escolar -OMEP-BR-SC: Elaine Paes. Também estiveram presentes: Mayara Garcia do NECAD/UFSC e Naianne Hoffmann, coordenadora de Segurança Alimentar e Nutricional da SDS. O período da manhã foi dedicado ao trabalho das comissões intersetoriais do plano decenal. No início da plenária, no período da tarde, a Conselheira Elaine abriu a plenária propondo a alteração na ordem da pauta, visto que Cléa, que havia sido convidada à realizar apresentação, não teria disponibilidade de permanecer na reunião após as 15h. Todos os presentes concordaram com a antecipação do ponto de pauta a ser tratado por Cléa, que apresentou o histórico da Escola de Conselhos no Estado de Santa Catarina. No término de sua apresentação Cléa pediu apoio de Zeno no andamento dos trâmites administrativos, a fim de viabilizar a assinatura do convênio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS com a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, garantindo a efetivação da primeira etapa do plano da Escola de Conselhos. Zeno respondeu trazendo o pedido feito pela Secretária Maria Elisa de Caro em reunião realizada no dia vinte e um de agosto, às quatorze horas na sede da SDS com integrantes CEDCA da Mesa do Coordenadora. Segundo Zeno, a secretária solicitou que o CEDCA apresentasse plano macro da escola de conselhos, no qual todas as etapas estejam apresentadas e relacionadas, inclusive a primeira etapa a ser conveniada com a UDESC, aprovado pelo conselho. Lizandra informou que o pedido da secretária é que todo o contexto do plano, do início ao fim, seja aprovado pelo CEDCA. Zeno reiterou que a aprovação do plano na sua totalidade é condição para que a parceria com a UDESC seja firmada. Elaine relatou que a proposta na sua totalidade existe e já foi aprovada e consta em ata. Elaine informou que apresentará a ata com aprovação da proposta da escola de conselhos na totalidade. Viviane sugeriu como encaminhamentos que os integrantes da Mesa Coordenadora, que participaram da reunião com a secretária, informassem à Comissão do Núcleo Gestor da Escola de Conselhos quais informações precisavam ser apresentadas e que fosse garantida a continuidade da discussão na próxima plenária, visto que os novos conselheiros tutelares chegarão no próximo ano e o CEDCA precisa definir o projeto. Elaine concordou com o encaminhamento dado por Viviane e pontuou que estando duas representantes da Comissão do Núcleo Gestor da Escola de Conselhos presentes na plenária poderiam se organizar para que, consultada a



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CEDCA/SC

51 disponibilidade da professora Carla, a próxima reunião da comissão acontecesse
52 com brevidade. Lizandra informou que a situação da escola de conselhos foi um dos
53 pontos tratados na mencionada reunião que tiveram com a Secretária de Estado.
54 Lizandra informou da necessidade de compartilharem todas as discussões
55 realizadas na reunião do dia vinte e um, visto que as informações colocadas pela
56 Secretária iriam impactar no restante da pauta daquela plenária. Lizandra
57 contextualizou que sua participação na reunião com a Secretária se deu em
58 substituição a Conselheira Elaine que na ocasião estava impossibilitada de participar
59 em virtude de compromisso médico. Lizandra informou que além dela, participaram
60 da reunião Zeno, Maria Elisa, Dirceu Oldra, Letícia, Adriana e Esmael. Lizandra e
61 Zeno iniciaram o relato da reunião com a secretária expondo a situação das
62 nomeações e reconduções dos conselheiros. Lizandra relatou que, de acordo com o
63 informado pela gestão da SDS, Adriana Gava, técnica da SEA responsável pelas
64 publicações no diário oficial do estado, não fará, amparada por parecer da
65 Procuradoria Geral do Estado, as nomeações dos conselheiros reconduzidos após o
66 segundo mandato. Zeno informou que o referido parecer será encaminhado nos
67 próximos dias. Lizandra explicou que, de acordo com as informações do gabinete, a
68 consulta da situação do conselheiro é feita pelo número do Cadastro de Pessoa
69 Física - CPF, e que se esse estiver vinculado ao CEDCA por mais de quatro anos
70 têm sua situação considerada irregular. Elaine mencionou que a condição
71 apresentada por Lizandra e Zeno se aplica somente aos representantes
72 governamentais, não cabendo a regra à sociedade civil. Elaine pontuou que o
73 governo não interfere na sociedade civil. Lizandra explicou que sua intenção com o
74 relato era apresentar aos conselheiros o que foi discutido em reunião com a
75 secretária, a fim de verificarem juntos as informações. Zeno compartilhou a situação
76 vivenciada por presidente de outro conselho, representante da sociedade civil, que
77 na mesma condição entrou justiça, perdeu a ação e precisou sair do conselho.
78 Elaine mencionou que a proposta apresentada é inconstitucional. Cléber colocou
79 que não deve ser a sociedade civil a responsável por dizer o que deve ser feito ou
80 não, mas a lei. Cléber mencionou que se a Procuradoria Geral do Estado, que é o
81 órgão responsável por defender o Estado, emitir parecer que não pode haver
82 recondução, será acatada a decisão. Cléber mencionou que a pessoa que se sentir
83 lesada deverá procurar o judiciário. Zeno informou que tanto a situação dos
84 governamentais quanto dos conselheiros da sociedade civil estão irregulares, visto
85 que dentre os presentes somente Cléber estava nomeado. Zeno relatou que a
86 nomeação da recondução de abril deste ano não foi encaminhada para publicação
87 no diário oficial. Zeno relatou que, de acordo com o diário oficial, Elaine ainda
88 constava como segunda secretária. Elaine informou que se existe ilegalidade, esta
89 não é uma responsabilidade dela, mas inoperância do Estado. Elaine pontuou que
90 todos os processos eleitorais, encaminhamentos de posse dos representantes
91 governamentais e da sociedade civil constam em ata. Lizandra concordou dizendo
92 que os entraves precisavam ser identificados. Elaine questionou a responsabilidade
93 da assessoria jurídica da secretaria a qual o CEDCA está vinculado. Zeno informou
94 que se a situação não for encaminhada, o conselho está ilegal. Viviane e Elaine
95 questionaram o porquê das nomeações não terem sido encaminhadas. Cléber
96 sugeriu não buscar culpados, dizendo que a proposta deveria focalizar na legalidade.
97 Cléber mencionou que constatada a irregularidade importava saber qual seria o
98 plano de ação. Viviane questionou se a situação de todos os conselheiros foi
99 consultada. Zeno informou que não, e que o que ele tem é a composição vigente do
100 conselho, na qual IZA ainda consta como coordenadora e Janete como adjunta.



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CEDCA/SC

101 Viviane sugeriu que a nova estrutura de membros do conselho, formada pelos
102 representantes indicados pelas secretarias e representantes reconduzidos por mais
103 um ano pela sociedade civil, seja encaminhada para consulta e caso algum CPF
104 apresente irregularidade, o conselho buscará a solução. O encaminhamento é
105 apoiado por parte dos presentes. Zeno mencionou a sugestão dada por Viviane era
106 o que faltava no processo, visto que as nomeações não saíram do Cedca para o
107 poder público. Cléber sugeriu como encaminhamento que, não podendo haver
108 deliberação, fosse resgatado a recondução do último processo eleitoral nas atas.
109 Elaine informou que se a Iza consta como coordenadora, todas as atas anteriores
110 precisariam ser consultadas. Elaine e Zeno divergiram sobre a existência de
111 publicação dos conselheiros em DOE no ano de 2019. Cléber mencionou que não
112 adiantava buscar culpados e que se assim fizessem, todos os presentes também
113 eram culpados por não terem consultado a situação das publicações. Viviane
114 mencionou que no início do ano solicitou a Lídia informação do por que seu nome
115 não constava no DOE. Viviane lembrou que a orientação de Lídia foi que na
116 publicação constaria somente o extrato da ata que menciona a resolução aprovada.
117 Cléber retomou a proposta do plano de ação, sugerindo que se fizesse um
118 levantamento dos representantes governamentais já indicados. Cléber sugeriu que
119 caso alguma secretaria não tivesse encaminhado os nomes, dar-se-ia o prazo de
120 cinco dias para indicação dos servidores. Cléber mencionou que a sociedade civil
121 também deveria apresentar o documento da sua recondução para que fosse juntado
122 e encaminhado para publicação. Zeno e Cléber mencionaram que feito esse
123 processo, e sendo negada a recondução, seria informado ao interessado para que o
124 mesmo possa entrar com o processo de inconstitucionalidade, visto que até o
125 presente momento não houve negativas quanto ao Cedca, somente sobre outros
126 conselhos. Elaine questionou Lídia se as decisões de plenária, bem como as poses
127 e a consolidação das gestões haviam sido publicadas. Lídia respondeu que sim,
128 informando que as publicações foram realizadas e que a composição em discussão
129 se referia ao mandato 2017/2019, estando faltando somente às publicações a partir
130 de maio desse ano. Lídia informou que a partir de 2019 a SDS adotou
131 exclusivamente o uso do SGPE e que anteriormente as solicitações de publicação
132 eram feitas via email PAE, o que compromete o resgate das solicitações. Viviane
133 colocou que, de toda forma, a situação poderia ser organizada até a próxima
134 plenária. Lídia concordou informando que o encaminhamento dos nomes seria
135 realizado nos próximos dias. Elaine pediu que Lídia listasse todas as mudanças
136 desde a primeira gestão da Iza. Lídia informa que essas informações não vinham ao
137 caso no momento. Elaine colocou que em posse das atas ela mesma faria o
138 levantamento. Elaine mencionou que queria localizar os registros de pedidos de
139 publicação realizados pelo cedca à secretaria. Lídia repetiu que o CEDCA não
140 dispõe dessas informações por terem sido tratadas por email PAE, não havendo o
141 arquivamento de tais solicitações. Adriana sugeriu que a listagem dos conselheiros
142 que Cléber tem em posse seja confrontada com as publicações feitas por Adriana
143 Gava. Cléber informou que o nome de todos os conselheiros constantes em sua lista
144 foram consultados no DOE. Cléber retomou o encaminhamento de fazer o
145 levantamento das indicações das secretarias, da eleição realizada pelo fórum em
146 2017 e da ata da reunião do fórum em abril que trata da recondução. Adriana
147 pontuou que a palavra do momento é recondução automática, vedada
148 expressamente pelo CONANDA na resolução nº116. Lizandra solicitou
149 esclarecimentos referentes às leis que tratam de eleições à Elaine alegando falta de
150 compreensão sobre esse processo. Lizandra continuou dizendo que seu



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CEDCA/SC

151 entendimento era que a regra não se aplicava as instituições, mas as pessoas
152 físicas que não poderiam ser reconduzidas após duas gestões. Elaine respondeu
153 Lizandra mencionando que isso não existe enquanto Fórum Nacional dos Direitos da
154 Criança e do Adolescente. Elaine registrou que a regra apresentada não caberia à
155 sociedade civil. Elaine mencionou que não há lei que interfira na autonomia do
156 processo eleitoral da sociedade civil. Lizandra perguntou à Elaine se caberia a Lei
157 do CEDCA, bem como seu regimento interno orientar o processo da sociedade civil.
158 Elaine respondeu que é a Carta de Princípios do Fórum dos Direitos da Criança e do
159 Adolescente de SC que normatiza o processo eleitoral da sociedade civil. Cléber
160 pontuou que a plenária não era um foro jurídico, e sugeriu como encaminhamento
161 que a sociedade civil enviasse suas indicações para que os nomes possam ser
162 encaminhados à Casa Civil. Cléber continuou dizendo que havendo negativa da
163 nomeação, a Casa Civil deverá encaminhar justificativa que será informada a
164 sociedade civil para que se possa recorrer via judicial. Cléber informou que caso
165 haja irregularidade a entidade poderá encaminhar outro representante. Elaine
166 mencionou que em 29 anos de atuação no conselho nunca presenciou tanto
167 desrespeito com a sociedade civil. Elaine completou que sua vontade era sair da
168 plenária e renunciar, declarou ainda tal postura era dizer que não querem os
169 membros da sociedade civil neste conselho. Cléber respondeu dizendo que a
170 colocação de Elaine era formulada a partir de argumento subjetivo. Cléber
171 complementou dizendo que nem o Zeno, nem ele, representantes do governo, se
172 manifestaram nesse sentido. Cléber mencionou que, se houve algum desvio no
173 caminho, todos estão no conselho para ajudar a concertar. Elaine colocou que
174 enquanto sociedade civil eles contam com assessores e um jurista para ajudar. Zeno
175 e Lizandra relataram que não sabiam do motivo da reunião com a secretaria. Zeno
176 lembrou que durante a reunião comentou que quem deveria estar presente era
177 Elaine pelo seu histórico na política da criança e do adolescente. Elaine reiterou que
178 não participou por motivos médicos e que também não sabia o assunto da reunião
179 com Maria Elisa. Cléber reiterou o pedido à sociedade civil de que fosse
180 encaminhado o documento da eleição realizada pelo fórum em 2017 e a ata do
181 fórum que reconduz os representantes em 2019. Elaine informou que precisará
182 consultar a assessoria jurídica, e que por esse motivo não enviará os documentos
183 nos próximos dias. Zeno consultou Elaine se quinze dias eram suficientes para a
184 sociedade civil encaminhar os documentos. Zeno registrou sua preocupação com os
185 documentos que ele assinou enquanto coordenação geral sem ter sido nomeado.
186 Viviane completou dizendo que a responsabilidade da situação colocada por Zeno
187 era da SDS que não encaminhou o nome dele para publicação, e que se alguém
188 fosse responder pela situação não seria ele, visto que a secretaria dele já havia
189 indicado seu nome. Zeno mencionou que as nomeações sairão com data retroativa.
190 Zeno reiterou a consulta feita a Elaine referente à necessidade de prazo para o
191 envio de documentos pela sociedade civil. Elaine respondeu que precisaria de
192 quinze dias, visto que procuraria consultoria jurídica localizada na UNESC de
193 Criciúma. Zeno mencionou que a situação precisaria ser resolvida até a próxima
194 plenária. Lizandra confirmou se a ata da eleição do fórum era o documento que
195 precisaria ser apresentado. Viviane sintetizou mencionando que a sociedade civil
196 precisará apresentar a ata do fórum indicando a recondução de 2019 e o documento
197 da eleição de 2017 com a indicação dos nomes. Elaine solicitou que Lídia fizesse
198 levantamento a partir de 2010 nas publicações do DOE referente às eleições e
199 alterações de representação da sociedade civil. Elaine resgatou que todas as
200 eleições tiveram convocação da sociedade civil pelo governador, tiveram ata de



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CEDCA/SC

201 eleição da sociedade civil aprovada em plenária e publicada no DOE. Elaine pediu
202 que Lídia pesquisasse os últimos cinco processos eleitorais. Lídia respondeu que
203 para isso precisaria de tempo e lembrou que ficaria no CEDCA até a sexta-feira
204 próxima. Lídia e Zeno resgataram os últimos processos eleitorais referentes ao
205 biênio 2014/2016, informando que houve recondução em 2016, e o biênio 2017/2019
206 havendo a recondução em maio de 2019. Elaine informou que tudo foi feito
207 legalmente sempre. Cléber mencionou que para dar agilidade ao processo precisaria
208 ser apresentado o documento de 2017, completando que posteriormente poderia ser
209 levantadas outras informações. Lídia informou que antes de 2011 o computador do
210 conselho estava limpo de informações. Cléber reiterou a necessidade do envio do
211 documento de 2017 e a ata do fórum de 2019. Lizandra mencionou que para juntar
212 esses dois documentos nem precisaria de 15 dias, mas que o prazo se fazia
213 necessário para realização da consultoria. Zeno pediu que Lídia encaminhasse as
214 informações dos governamentais para Letícia, enquanto Elaine tomasse as
215 providências relativas à sociedade civil. Elaine e Lídia concordaram que o
216 documento do processo eleitoral de 2017 já estava em posse da secretaria
217 executiva, faltando somente o envio da ata do fórum de abril. Elaine comentou que
218 entendia ser importante fazer o histórico do fórum DCA para mostrar para o governo
219 o fórum nunca brincou. Lídia comentou que o governador nem estava ciente de tal
220 situação. Elaine repetiu que todas as etapas do processo eleitoral, desde a
221 convocação do governador, tudo foi publicado, complementou dizendo achar
222 interessante não se encontrar tais informações visto que as coisas não se perdem as
223 coisas do dia para a noite. Cléber informou que se houvessem outros editais de
224 convocação, esses não foram objetos da pesquisa. Cléber continuou dizendo que o
225 objeto da pesquisa foi os membros do CEDCA. Lídia colocou que se houvesse sido
226 realizada a eleição em abril nada disso teria acontecido, e estaria tudo legalizado.
227 Lídia continuou dizendo que se optou pela recondução e agora se precisaria
228 organizar a recondução. Viviane questionou que não tendo sido aprovada a ata de
229 maio, que é a ata que aprova a mesa coordenadora, como se dará a recondução da
230 sociedade civil. Lídia e demais outros presentes resgataram que a recondução do
231 fórum e a indicação do fórum para a mesa coordenadora foi aprovada na plenária de
232 abril, sendo que em maio foi decidido os nomes dos representantes governamentais
233 para a mesa coordenadora. Elaine informou que em abril foi consolidada as
234 indicações da sociedade civil e que não entende, mas que se tiver que encaminhar
235 novamente, eles reenviam. Lídia informou que precisariam da ata da reunião
236 realizada pelo fórum na manhã da plenária de abril, visto que na plenária a indicação
237 foi verbal. Elaine resgatou que antes da reunião do fórum DCA, ela já havia
238 conversado com Dr. João Luiz Botega. Elaine mencionou que é a ele que o fórum se
239 dirige. Elaine informou que o Dr. João falou que não havia problema algum. Elaine
240 colocou a título de informação que a 9ª promotoria da capital é a referência para o
241 CEDCA e para o Fórum DCA. Elaine continuou dizendo que Dr. Marcelo Wegner é o
242 promotor, e que Dr. João Luiz Botega exerce o papel de orientador, mas que quando
243 era para se fechar as questões era com a 9ª promotoria da capital. Zeno passou
244 para o próximo ponto de pauta, informando que a Graziela não poderá ser a
245 coordenadora do SIPIA. Elaine questionou qual o argumento do governo. Zeno
246 respondeu que não se tratava do governo, e que Graziella poderia ser capacitadora,
247 mas que a função de coordenação está vinculada à função gratificada, permitida
248 somente aos concursados. Letícia explicou a necessidade do vínculo trabalhista.
249 Elaine informou que essa condição era nesse governo porque antes não era assim.
250 Letícia retomou dizendo ser vedado o trabalho voluntário e que a situação de



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CEDCA/SC

251 Graziella estava irregular visto que ela não tinha vínculo trabalhista. Letícia informou
252 que para ter o vínculo ela precisaria ser concursada, processo seletivo ou
253 comissionada. Zeno, Lídia e Viviane informaram que a coordenação, anteriormente,
254 era desenvolvida por servidora da casa. Zeno explicou que a FG é para quem é
255 concursado, e a DGE é para os comissionados puros. Zeno continuou dizendo que o
256 cargo de coordenação está vinculado especificamente a uma FG. Elaine informou
257 que na alteração da Lei Estadual do CEDCA, que estava parada aguardando a nova
258 estrutura do estado, por orientação da ex Secretária Régia em outubro do ano
259 passado, o cargo de coordenador, que a Resolução 178 do CONANDA estabelece,
260 será colocado junto com a secretaria executiva da escola de conselhos, na parte que
261 trata da composição da secretaria do CEDCA. Adriana colocou que acreditava que o
262 comitê gestor tem que ter representantes governamentais. Elaine informou que na
263 proposta a função não ficou amarrada. Zeno questionou se a proposta tratava de
264 cargos. Elaine respondeu que eram cargos dentro do CEDCA, e por orientação da
265 ex-secretaria Régia, que a função da secretaria do SIPIA CT no Estado fique dentro
266 do conselho, conforme a resolução recomenda, para que se assegure que o CEDCA
267 indique e aprove a pessoa, e não o governo. Elaine sintetizou que a secretaria
268 executiva do conselho, na proposta de lei, tem essas duas funções, de secretaria
269 executiva da escola de conselhos e SIPIA CT. Zeno e Lizandra mencionaram que a
270 Resolução 178 do CONANDA foi apresentada pela secretaria Maria Elisa, e que na
271 fala da gestora a condição para exercer a função de coordenadora do SIPIA CT era
272 ser efetivo ou comissionado, não havendo mais vagas para comissionamento. Elaine
273 colocou que este era um problema de estrutura de governo, que não era de
274 competência do conselho. Elaine complementou que há muita incompreensão da
275 Resolução 178 do CONANDA pelo poder público e governo. Elaine continuou, e
276 antecipadamente se desculpou, mas que em seu olhar na secretaria estava se
277 formando uma ditadura. Elaine colocou que tinha certeza que viria a plenária a
278 notícia da saída da Graziella como coordenadora técnica SIPIA CT. Elaine
279 questionou sobre a determinação da resolução. Letícia respondeu que a resolução
280 que determina a criação do comitê gestor do SIPIA CT tem um cargo de
281 coordenador técnico, mas que dentro da administração pública para alguém
282 trabalhar no estado tem que ser via concurso público, processo seletivo ou
283 comissionado. Cléber complementou que se na vaga da secretária consta FG, só
284 pode assumir efetivo, que passou por concurso público com três anos de estágio
285 probatório. Lizandra acrescentou que Maria Elisa disse que poderia ser um cargo
286 comissionado, mas que na secretaria não tinha mais um cargo comissionado que ela
287 pudesse oferecer. Cléber informou que a estrutura do governo passou por reforma
288 administrativa e muitas secretarias perderam cargos, não sendo à toa a perda de
289 2.054 cargos. Letícia complementou que além de terem sido perdidos cargos, muitos
290 cargos foram restritos a servidores efetivos para garantir o caráter técnico. Viviane
291 sugeriu como encaminhamento que a Secretaria oficie a impossibilidade da
292 indicação da Graziella, para que o CEDCA repense a indicação. Lizandra
293 complementou a solicitação pedindo à Letícia que tanto a situação da recondução
294 quanto a situação da Graziella fossem encaminhadas por escrito ao conselho.
295 Acordou-se que formalização da reunião com a secretaria seria feita ao CEDCA, que
296 posteriormente daria conhecimento ao Fórum. Letícia chamou atenção para a
297 diferenciação que precisa ser feita entre a situação da Graziella e dos multiplicadores.
298 Lizandra informou que essa questão estava clara para todos, mas que a secretaria
299 precisaria oficializar ao CEDCA a irregularidade da situação da Graziella, sendo que
300 posteriormente a mesma poderia decidir continuar ou não nas capacitações. Elaine



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CEDCA/SC

301 pontuou que Graziella estaria irregular somente na visão da secretaria, pois o
302 CEDCA aprovou em plenária o nome de Graziella, tendo sido seu nome publicado
303 no diário oficial. Elaine continuou dizendo que Maria Elisa enquanto secretária
304 encaminhou ao CONANDA o nome de dela na função, sendo isto uma questão legal,
305 devendo ficar tudo isso legalizado. Elaine mencionou que Graziella buscará isto,
306 pois ela é advogada. Letícia informou que saiu uma resolução que nomeia Graziella
307 coordenadora técnica estadual, e outra neste ano nomeando ela coordenadora
308 estadual do SIPIA CT. Lizandra concordou com Letícia que ninguém merece
309 trabalhar tanto sem receber, mas questionou por que da situação da Graziela não ter
310 sido identificada como irregular como está sendo com a questão das reconduções.
311 Lizandra perguntou se COJUR não identificou que a situação estava irregular. Zeno
312 informou não ter lido a resolução do CEDCA que apresenta o nome de Graziela no
313 DOE, mas mencionou que não se pode lançar o nome de uma pessoa sem haver o
314 cargo, sem ter o vínculo empregatício. Lizandra questionou que sendo o DOE tão
315 rígido, como passou a indicação retroativa. Lídia registrou que em 2017 a Régia não
316 quis publicar por ter essa preocupação. Viviane colocou que não caberia a plenária
317 entender o erro que ocorreu na secretaria da assistência social. Viviane pontuou que
318 o CEDCA fez todos os tramites que julgou ser legal. Viviane colocou que o erro foi
319 reconhecido pela secretaria, e que todos compreendem porque de fato existe um
320 problema trabalhista. Viviane encaminhou que à secretaria officie a situação ao
321 CEDCA para que se possa pensar outro nome e verificar outras implicações. Elaine
322 mencionou que a casa conta com assessoria jurídica e acredita que nada tenha
323 passado aleatoriamente sem o parecer dela. Zeno informou que a publicação para o
324 diário oficial passa somente pelo gabinete e pelo setor dos recursos humanos. Zeno
325 acrescentou que o processo de publicação passava pela assessoria jurídica
326 somente se houvesse solicitação. Cléber colocou que o que possivelmente vai
327 acontecer é uma publicação tornando sem efeito a portaria de nomeação. Letícia
328 lembrou que a situação da Graziella reflete nos multiplicadores, visto que também
329 atuam sem vínculos trabalhistas e estão fazendo capacitações. Elaine respondeu
330 que a situação dos multiplicadores não tem nada haver. Elaine informou a situação
331 está legalmente resolvida. Zeno sugeriu que pelo adiantado da hora, que fossem
332 tratadas as temáticas mais urgentes, e que se houvesse a necessidade poderia ser
333 chamada uma reunião extraordinária na metade do próximo mês para tratar das
334 pendências. Zeno e Elaine concordaram com a importância da plenária discutir as
335 situações das crianças e adolescentes nos centros de treinamento infanto-juvenis e
336 do nome afetivo. Zeno informou à plenária que a mesa coordenadora recebeu ofício
337 do ministério público questionando se o conselho dispunha de normativa que
338 regulamentasse a situação de crianças e adolescentes nos centros de treinamento
339 infanto-juvenis do Estado, especialmente no time de Joinville no qual crianças estão
340 sofrendo com abusos, falta de pagamento de bolsas e sem adequada. Zeno leu a
341 resposta da assessoria jurídica da casa referente a consulta realizada pela mesa
342 coordenadora sobre a existência de resolução ou regulamento elaborado pelo órgão
343 em relação aos centros de treinamento infanto-juvenis de Santa Catarina. Tal
344 resposta que indicava não dispor de documento que regulamentasse a temática,
345 mas que indicava que a discussão poderia ser direcionada a FESPORTE. Zeno
346 passou a palavra para Elaine que tinha se comprometido com o estudo do caso.
347 Elaine informou que leu todo o auto da promotora de justiça de Joinville, a Dr Elaine
348 Rita Auerbach, e identificou que a preocupação da promotora, que tendo realizada
349 as entrevistas tanto com os dirigentes dos times quanto com os adolescentes que
350 vivem nesses espaços, é de que os depoimentos não fechavam. Elaine lembrou que



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CEDCA/SC

351 o CEDCA dispõe de resoluções que tratam do registro das ONGS nos conselhos
352 municipais de direitos, que trata do registro das instituições governamentais e não
353 governamentais no sistema socioeducativo fechado, bem como a resolução
354 aprovada há dois anos que normatiza as instituições dentro dos critérios. Elaine
355 sugeriu que a resposta à promotora informe que o CEDCA até então não tinha se
356 debruçado sobre esta temática, mas que o conselho se dedicaria na construção de
357 uma resolução que normatizasse as escolinhas de futebol onde os adolescentes
358 vivem. Elaine colocou que as situações são bem sérias e estão registradas no
359 documento. Elaine complementou dizendo que fosse feita uma resolução destinada
360 à todas as escolinhas de futebol, não apenas a de Joinville. Elaine continuou
361 dizendo que desta forma o CEDCA chamaria para a responsabilidade as instituições
362 de futebol que se cadastrariam nos conselhos municipais de direitos, dando como
363 obrigatoriedade o registro no conselho de acordo com os critérios estabelecidos.
364 Elaine mencionou que com este cadastramento, automaticamente, cabe aos
365 CMDCA a obrigação de acompanhar, monitorar e fiscalizar, ao mesmo tempo em
366 que conclama os conselheiros tutelares a visitar e fiscalizar as instituições. Zeno
367 sugeriu que, paralelamente, o conselho deveria consultar a FESPORTE conforme a
368 indicação da COJUR da casa. Elaine informou que o questionamento a FESPORTE
369 até poderia ser feito, mas que não elimina a responsabilidade de conselho na
370 formulação de resolução para estes clubes de futebol. Zeno pontuou que talvez a
371 FESPORTE já tenha normatização. Elaine mencionou que não tinham, que nem o
372 conselho municipal de Joinville dispunha. Cléber sugeriu que as entidades fizessem
373 suas próprias resoluções para que não fique uma decisão do CEDCA. Elaine
374 respondeu que essa é uma competência do CEDCA, e que se deva começar pelo
375 conselho estadual para que depois os conselhos municipais façam suas resoluções.
376 Elaine citou que as resoluções construídas coletivamente servem como referência e
377 respaldo do que o ECA responsabiliza o conselho. Zeno alertou que não
378 desconsiderada a Lei Pelé, pois é a lei que regulamenta a situação das crianças e
379 adolescentes nas escolas de futebol. Elaine informou que a Lei Pelé não foge do
380 ECA. Zeno encaminhou que a temática vá para estudo da comissão de normas, que
381 a FESPORTE seja consultada e que seja feito de pedido dilação de prazo. Lizandra
382 pontuou que a questão dos prazos precisa ser revista e formalizada com a COJUR,
383 visto que os processos têm sido apresentados com curto prazo para a resposta.
384 Zeno colocou que neste caso a culpa não foi da COJUR visto que o MP o notificou
385 no Dease, e ele precisou responder que era o coordenador do conselho, mas que a
386 demanda precisaria chegar no CEDCA. Zeno mencionou que com isso já houve
387 perda de cinco a seis dias de tramitação. Lizandra informou que são vários os casos
388 em que essa situação acontece, visto que não cabe a coordenação dar conta de
389 tudo, e que é necessário dar tempo para o assunto vir para a plenária, necessitando
390 às vezes a criação de grupos de trabalho para aprofundar a discussão. Elaine
391 complementou dizendo que os conselheiros não são advogados, nem funcionários
392 do conselho. Elaine mencionou que os conselheiros têm responsabilidades fora do
393 conselho, e a COJUR tem que entender isto. Viviane mencionou que é de praxe no
394 âmbito jurídico, os documentos, independente do órgão de onde venha, terem
395 prazos curtos. Viviane registrou a diferenciação que deve ser feita pela COJUR
396 dessa casa, por abrigar os conselhos, de que o trabalho do CEDCA é coletivo, de
397 colaboração e que precisa de um prazo maior para que se possam fazer os trâmites
398 internos. Viviane propôs que se oficie a COJUR para que ela passe a Casa Civil e
399 Alesc a informação que os conselhos que esta instituição abriga precisam de prazo
400 maior para que se possam se manifestar. Viviane complementou dizendo que



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CEDCA/SC

401 normalmente as pastas nos cabem e é fundamental ouvir o conselho daquela
402 temática, mas que é necessário tempo hábil para isso. Viviane reiterou que
403 normalmente não é um prazo dado pela COJUR, mas que vem da Casa civil e
404 ALESC, sendo necessário que a informação chegue a esses espaços que
405 demandam respostas. Cléber sugeriu que fosse encaminhado ofício a COJUR
406 pontuando a situação. Zeno comentou que não sabe da atuação da COJUR anterior,
407 mas que essa respondeu prontamente a demanda encaminhada para análise.
408 Lizandra concordou que a COJUR passou por uma mudança grande. Viviane
409 complementou dizendo que quando fala de ampliação de prazo não se refere ao
410 tempo uma plenária, visto que a plenária pode aprovar o que uma comissão analisou
411 e respondeu, mas se trata de tempo para a comissão se organizar, seja por email ou
412 presencialmente, e para isso o prazo precisa ser de 10 a 15 dias, no mínimo.
413 Lizandra pontuou que preocupação são os pedidos de opinião e parecer do CEDCA,
414 visto que a mesa coordenadora não representa todo o CEDCA. Lizandra
415 complementou que quando se trata de pedido de parecer do CEDCA é necessário
416 que a demanda seja de conhecimento de todos os conselheiros. Zeno retomou os
417 encaminhamentos, Elaine se prontificou a redigir o ofício para a COJUR que trate da
418 ampliação dos prazos, e assim que o documento tiver elaborado encaminhar para
419 mesa coordenadora e para as secretarias executivas para que na próxima semana
420 seja enviado para a COJUR. Definiu-se que Lídia e Juliana solicitarão dilação de
421 prazo no processo das escolas de futebol, e assim que puder assinar Zeno
422 encaminhará a consulta a FESPOSTE. Zeno passou a palavra a Elaine para que
423 passasse a fazer suas considerações sobre o processo do nome afetivo. Viviane
424 questionou se o prazo para manifestação do CEDCA já não havia expirado. Elaine
425 iniciou dizendo que em seu projeto de lei Paulinha repete o que já está posto no
426 contexto, e que por este motivo não era contra o projeto da deputada. Roselly
427 posicionou ser totalmente contra ao projeto. Roselly questiona Elaine do por quê a
428 mesma era favorável ao projeto. Roselly complementou perguntando se Elaine
429 estava preocupada com a criança ou com a família. Elaine respondeu que estava
430 pensando no bem estar da criança, do adolescente e do jovem. Roselly apresentou
431 o número de 198 crianças que foram, em um ano, adotadas e posteriormente
432 devolvidas no Estado. Roselly compartilhou que em seu município três crianças
433 foram adotadas pela terceira vez. Roselly ponderou sobre a importância do nome na
434 constituição da identidade da criança, completou dizendo que por isso sempre se
435 tem que considerar as leis que beneficiem as crianças. Adriana concordou dizendo
436 que o nome vai o acompanhar uma vida inteira. Roselly sugeriu que uma consulta à
437 associação de psicologia para entender a influencia do nome na vida da criança.
438 Viviane resgatou a questão do prazo para a manifestação do Cedca, visto que o
439 projeto chegou em maio. Viviane lembrou que o mesmo projeto chegou para
440 manifestação da Secretaria da Educação. Viviane informou que a SED já havia
441 respondido e que lembra, que na ocasião, havia compartilhado no grupo de
442 whatsapp do conselho às pesquisas que a SED estava consultando para emitir seu
443 parecer. Viviane retomou a questão do prazo dizendo que não sabia se ainda
444 haveria prazo legal para manifestação do CEDCA visto que se tratava de uma
445 proposta de lei. Viviane colocou que acreditava que a Casa Civil já deveria ter se
446 pronunciado. Zeno questionou se adiantaria prosseguir o debate visto que não
447 haveria prazo para manifestação. Zeno complementou dizendo não saber se o
448 projeto de lei foi aprovado, e que de toda forma a manifestação do CEDCA seria
449 colaborativa, e não dependeria dela para a aprovação do PL. Viviane lembrou que o
450 pedido de manifestação veio para a SDS, e questionou se a casa havia se



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CEDCA/SC

451 manifestado. Lídia e Zeno informaram que a Diretoria dos Direitos Humanos havia
452 emitido parecer favorável ao projeto. Diante da situação, Lizandra retomou a
453 importância da ampliação de prazos pela COJUR. Viviane defendeu que neste caso
454 específico o erro foi do CEDCA visto que o projeto chegou em maio. Lídia informou
455 que a dilação foi pedida em junho, com prazo até 7 de julho. Zeno informou que foi
456 para a plenária em julho. Viviane colocou que neste caso não caberia notificar a
457 cojur, mas nos outros casos sim. Zeno passou a palavra Lizandra que iniciou a
458 discussão do PL 199.9, sobre liberação de vagas para a aprendizagem nos espaços
459 públicos. Identifico-se a demanda não havia sido compartilhada por email aos
460 demais conselheiros, tendo sido discutida somente entre a mesa coordenadora.
461 Lizandra e Elaine se manifestaram favoráveis ao projeto de lei. Viviane questionou
462 se, frente ao prazo vigente para manifestação do CEDCA, seria possível que alguém
463 da área fim se colocasse a disposição para ler o PL e fizesse manifestação em nome
464 do CEDCA. Lizandra pergunta para Lídia como está a situação de prazo para
465 manifestação. Lídia responde que o prazo é para esta semana. Lídia sugeriu que as
466 pessoas com posicionamento favorável redigissem o texto para que possa ser
467 compartilhado com os demais. Lizandra propôs que a discussão fosse feita pelo
468 grupo do trabalho infantil. Elaine sugeriu que Lizandra fizesse a resposta e
469 compartilhasse por email. Lizandra lembrou que o processo solicitava o
470 posicionamento favorável ou contra do conselho, não pedindo parecer. Viviane
471 colocou que se tratava de um projeto de lei, e que por isto não bastava responder
472 com de acordo ou não. Viviane lembrou que se o projeto passar será posto em
473 prática, e o CEDCA precisa pensar tudo isto. Viviane propôs que fosse realizada
474 uma análise embora a temática seja, à priori, uma defesa deste conselho. Viviane
475 retomou para a definição dos encaminhamentos. Lizandra sugeriu que os
476 posicionamentos e sugestões sejam encaminhados ao grupo por email. Zeno iniciou
477 a pauta sobre o FIA. Adriana informou que havia lido a minuta do plano de ação do
478 FiA e identificou que a proposta reiterava os termos das minutas anteriores. Adriana
479 complementou que em análise das Resoluções nº137, nº157 e nº194 do CONANDA,
480 únicas que tratam do FIA, e da cartilha do TCE editada neste ano, e de verificar a
481 ausência de informações do diagnóstico na resolução, entendia necessária a sua
482 alteração da minuta. Adriana lembrou a reunião do TCE no dia 30 de agosto,
483 pontuou que estaria presente na reunião e entendeu como importante momento para
484 se repensar a minuta do plano de ação. Adriana lembrou que daqui pra frente os
485 planos de ação que se consubstanciam em resoluções precisam de um grau de
486 detalhamento que esteja retratada num plano de aplicação, visto que o que se quer
487 agora é avaliação de desempenho. Elaine informou que também participará da
488 reunião enquanto Fórum DCA. Elaine relatou que na última semana esteve reunida,
489 junto a demais conselheiros, com Gilberto e Esmael, e que na ocasião fez questão
490 de colocar aos representantes da casa que essa era a primeira vez que o conselho
491 estava recebendo assessoria técnica desta secretaria. Adriana retomou dizendo que
492 não quis interromper a fala de Cléa, mas que gostaria de solicitar que a escola de
493 conselho ensinasse, em algum dos módulos da capacitação ou projeto, a pedagogia
494 de fazer um plano, visto a dificuldade que ela e todos encontram na elaboração de
495 um plano. Elaine informou que a sugestão já constava na proposta geral. Adriana
496 lembrou que o CEDCA dispõe de diagnóstico e que agora era necessário interpretar
497 os dados apresentados pela Painel e desenvolve-los em um plano de ação. Adriana
498 informou que a minuta do plano está parada até nova orientação do tribunal de
499 contas e o Esmael sinalizar como iremos trabalhar. Zeno registrou que o conselho
500 teria representantes na reunião do dia 30 no TCE. Zeno passou para a discussão do



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CEDCA/SC

501 edital de fomento do sistema socioeducativo. Zeno informou que o processo não
502 tramitou pela SAP. Elaine mencionou que a secretaria não informou por onde o
503 processo precisaria passar. Zeno respondeu que a SDS encaminharia para a SAP
504 se posicionar. Elaine registrou a certeza que tinha de o este edital de fomento não
505 sairia este ano. Zeno informou que já tem um posicionamento pronto, que assim que
506 o processo chegar na SAP iria inserir e devolver. Elaine informou estar no limite pois,
507 segundo ela a amarração para as coisas acontecerem era muito grande, e que não
508 aguentava mais ouvir, de pessoas da casa e de instituições externas, que o FIA
509 tinha recursos que precisavam ser gastos. Elaine continuou dizendo que não era ela
510 que estava segurando a aplicação do recurso do FIA. Eliane informou que deliberar
511 a aplicação do recurso do FIA e controlar essa aplicação é competência do CEDCA,
512 e que o que cabia ao conselho já foi feito. Elaine pontuou que o edital de fomento foi
513 deliberado em fevereiro de 2017, e que foi discutido nos mínimos detalhes e
514 aprovado cem por cento pelo CEDCA. Elaine mencionou que o fim de 2019 estava
515 se aproximando e o valor de um milhão continua parado no banco. Elaine lembrou
516 que foi Viviane que propôs, na plenária de fevereiro de 2017, que o valor de um
517 milhão doado pela Celesc fosse destinado para um edital de fomento. Viviane
518 concordou. Elaine repetiu que desconhecia a necessidade de ter que passar o edital
519 pela SAP. Zeno pontuou que não tem como alguém propor trabalho para outro.
520 Elaine respondeu que o edital não cria trabalho para a SAP. Zeno informou que cria
521 trabalho, e que só conseguiria colocar os cursos nos horários previstos no projeto se
522 fosse disponibilizado servidores para o sistema socioeducativo, visto que ele não
523 poderá pagar horas extras. Viviane informou que essa foi a mudança no projeto, e
524 complementou dizendo que no primeiro exercício feito pelo conselho não era desta
525 forma. Viviane lembrou que foi realizada uma consultoria com uma colega que
526 atualmente esta lotada na SDS, que analisou o projeto e ajudou o CEDCA a
527 reescrever o projeto e que nessa reescrita foi colocado esses horários. Elaine
528 sugeriu manter o projeto nos horários que tenham pedagogos. Zeno complementou
529 que esta era proposta dele. Zeno pontua que a secretaria solicitou revisão do
530 Regimento Interno e da Lei do CEDCA. Elaine informou que para alterar o regimento
531 interno era necessário alterar a lei. Zeno questionou onde estava a lei. Lídia
532 respondeu que a lei estava no CEDCA desde fevereiro. Lídia informou que, por
533 orientação da COJUR, voltasse a ser dez cadeiras e que se aguardasse a reforma
534 administrativa. Elaine socializou que esteve na última semana na COJUR junto de
535 Juliana e que receberam orientações da COJUR sobre a necessidade de se manter
536 o número de cadeiras e que fossem escolhidas as secretarias mais relevantes para
537 o conselho. Elaine pontuou que pretende se reunir com a comissão de normas na
538 terça ou quarta-feira da semana que vem para fechar a proposta da lei e encaminhar
539 para os conselheiros. Roselly sugeriu que fosse revista a composição da comissão
540 de normas. Lídia pontou que na comissão de normas não tem nenhum
541 representante governamental. Viviane questionou se foi estabelecido prazo para as
542 comissões dos planos decenais. Elaine responde que os prazos foram estabelecidos
543 em plenárias anteriores, e que iria encaminhar na próxima semana. Viviane informou
544 que ficará aguardando os prazos por email. Lizandra posicionou enquanto comissão
545 da conferência que o CEDCA tinha, pelo prazo inicial do CONANDA, até o primeiro
546 semestre de 2019 para realizar a conferência estadual, mas que por vários motivos
547 passou do prazo e não se realizou a conferência estadual. Lizandra informou ainda
548 que a comissão encaminhou um email ao CONANDA solicitando um prazo maior e
549 questionando quando seria realizada a conferência nacional para que se pudesse
550 calcular o tempo que se teria a partir da agenda do conselho nacional. Lizandra



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CEDCA/SC

551 informou que o email não foi respondido pelo CONANDA. Lizandra informou que
552 Lídia entrou em contato a fim de identificar se haviam recebido o email, informaram
553 então que o email foi recebido, mas que ainda não havia sido respondido, pois a
554 comissão da conferência nacional não estava conseguindo se reunir por falta de
555 recursos e diárias. Lizandra continuou dizendo que não era oficial, mas que muito
556 provavelmente a conferência nacional não aconteça neste ano. Lizandra sugeriu
557 como proposta que o CEDCA aguardasse o retorno com a data do conselho
558 nacional, e que caso a conferência nacional fosse prorrogada para o próximo ano,
559 que a conferência estadual também aconteça em virtude de todos os entraves.
560 Lizandra justificou que por conta deste contexto não estão adiantando muito mais
561 coisas. Elaine comentou que o conselho nacional não está conseguindo se reunir
562 porque o governo federal não está liberando recursos para que a sociedade civil
563 possa estar presente no CONANDA. Elaine complementou dizendo que um
564 conselho sem a sociedade civil não é conselho, trava tudo. Roselly mencionou que o
565 governo desse ano está trabalhando com o orçamento do governo passado.
566 Lizandra sugeriu não entrar nesta questão visto que todo governo entra e todo
567 governo sai. Cléber pediu desculpas caso tenha sido ríspido com alguém durante
568 sua fala, mas registrou sua necessidade de fazer tudo dentro da legalidade. Cléber
569 mencionou conhecer a responsabilidade que é compor um conselho, e as
570 implicações jurídicas ao não fazer a coisa certa. Cléber esclareceu que jamais
571 estaria no conselho para desmerecer o trabalho que já foi feito. Cléber pontuou a
572 necessidade de o conselho trabalhar alinhado com um planejamento, em sintonia
573 com as políticas da secretaria para que o conselho pudesse avançar. Cléber
574 pontuou que o CEDCA era um braço da secretaria, e não a secretaria. Cléber
575 continuou dizendo da importância de todos estarem alinhados, independentemente
576 de ser governamental ou não, para que se alcance o objetivo de defender os direitos
577 da criança e dos adolescentes. Cléber mencionou a necessidade de elencar quais
578 são os planos, objetivos e metas do conselho. Cléber mencionou a importância de
579 identificar quem faz, o que faz e até quando. Zeno mencionou que o que Cléber
580 sugeriu era fazer gestão. Elaine pediu para fazer uma observação sobre a fala de
581 Cléber, e pontuou que o CEDCA não era um braço da gestão. Elaine considerou
582 necessário registrar que o conselho tem autonomia total por mais que esteja
583 vinculado administrativamente a SDS. Elaine continuou colocando que no futuro o
584 CEDCA poderia estar vinculado a outra secretaria. Cléber mencionou que o
585 conselho era um braço por desenvolver políticas que ajudariam a secretaria. Cléber
586 questionou que se o governo não disponibilizar recursos o conselho não consegue
587 fazer nada. Elaine colocou que é possível fazer muitas coisas. Cléber pontuou que
588 não tem dúvidas do caráter decisório do CEDCA, mas que o conselho está em uma
589 política macro, que não é uma ilha. Adriana mencionou que se o poder decisório do
590 e a autonomia do CEDCA decidir por algo que não esteja constante nas políticas
591 públicas, diante da atual gestão, não acontece e os governamentais não poderão
592 chancelar. Viviane colocou da importância da chegada de conselheiros novos visto
593 que estes conseguem perceber as deficiências do conselho. Viviane pontuou que os
594 representantes já estão numa caminhada onde o conselho cresceu, mas que em
595 alguns pontos não conseguiu caminhar. Viviane continuou dizendo que é necessária
596 organização no conselho. Viviane colocou que, por experiência própria, sabe do
597 desafio de estar à frente do conselho, compondo a mesa coordenadora visto que
598 são muitas demandas. Viviane continuou dizendo que o CEDCA é um dos conselhos
599 mais complexos que esta casa tem e que é importante que quem venha desta casa
600 entenda que se trata de um conselho diferenciado porque tem muitas demandas.



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CEDCA/SC

601 Viviane lembrou que se trata de um conselho e de uma política consolidada há mais
602 tempo que outras que estão nessa secretaria, e que por este motivo tem muitas
603 demandas e frentes de trabalho. Viviane colocou à Zeno que o que o CEDCA
604 precisa é o olhar de gestão. Viviane mencionou que fez questão que na mesa
605 coordenadora tivesse outro governamental que fosse da SDS, para que juntos, o
606 olhar de gestão com o de quem executa e administra o nosso conselho, pudessem
607 organizar. Viviane mencionou que tem muita coisa para organizar, entre elas o
608 regimento interno. Viviane informou que se olhar para o regimento interno, muitas
609 coisas no dia-a-dia que não são cumpridas. Viviane desejou que se conseguisse,
610 mesmo que se esteja perdendo um braço importante, mas aproveitando a chegada
611 de uma nova secretaria executiva, a partir de tudo o que foi discutido na plenária,
612 perceber que estamos aqui para melhorar. Viviane finalizou agradecendo Lídia por
613 toda dedicação durante o período em que esteve à frente da secretaria executiva do
614 CEDCA, e dando boas-vindas a Juliana. Lídia agradeceu a todos os presentes pelos
615 momentos compartilhados, inclusive às discussões que proporcionaram seu
616 crescimento profissional. Lídia relatou dificuldades que enfrentou durante os anos
617 que esteve à frente da secretaria executiva, e que sai do CEDCA tranquila, certa que
618 deu o seu melhor e que Juliana receberá todo apoio necessário. Adriana finalizou a
619 colocando que Lídia é pessoa da melhor qualidade. Todos aplaudiram a colocação
620 feita por Adriana, na sequência Lídia recebeu homenagens e festa de despedida.
621 Nada mais havendo a tratar, eu, Juliana Martins lavrei a presente ata.
622